Lei nº 1.063

CÂMARA MUNICIPAL

TAQUARITINGA

Registre-se e publique-se
Taquaritinga, 1 de outubro de 1.969

-Dr. Adail Nunes da Silva-
-Prefeito Municipal-

PROJETO DE LEI Nº 1.095 DE 1 DE OUTUBRO DE 1969

Dispõe sôbre a abertura de um crédito especial de - Ncr$2.800,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Ncr$2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros novos), para ocorrer pagamento de 5 (cinco) ônibus que transportou à cidade de São Paulo, a caravana que participou do Programa "Cidade Contra Cidade", no dia 26 de Setembro p.p.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo - Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1 de outubro de 1969.

Euclides Parise
Presidente da Câmara Municipal

Atilio Andreguetto
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1 de outubro de 1969.

João Douglas Valerio
Diretor da Secretaria